

RELATÓRIO ANUAL DE

GESTÃO MUNICIPAL

2020



PREFEITURA MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

AUTORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2020

Antonio Cassiano da Silva

Prefeito

Jannyclea Marques de Araújo

Vice-prefeita

José Milton Alves da Silva

**Secretário de Administração
e Planejamento**

Luiz Alberto Araújo de Abreu

**Secretário de Ações de Governo e
Gestão da Política Institucional**

Genyalda Matos do Nascimento

**Secretário de Gestão Financeira e
Planejamento Administrativo**

Marielça Balbino

**Secretário de Educação
Secretaria Municipal de Saúde**

Aline Vanessa Monteiro Silva

Secretária de Saúde

Tamara Silveira de Castro e Silva

**Secretária de Desenvolvimento Sustentável e
Gestão do Capital Humano**

Felipe Balbino Muniz de Araújo

**Secretário de Planejamento Urbano,
Obras e Serviços Públicos**

Léa Batista

**Secretária de
Desenvolvimento Social**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Município: Condado

Prefeito: Antonio Cassiano da Silva

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONDADO

Endereço: Praça 11 de Novembro, nº 888, Centro, CEP 55.940-000

Fone: 81 3642-1031

E-mail: gabinete.pmc.pe@gmail.com

Site: site.condado.pe.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

Gestor: José Milton Alves da Silva

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Praça 11 de Novembro, 88 – CENTRO

Telefone: (81) 3642-1031

E-mail: administracao@condado.pe.gov.

Secretaria de Ações de Governo e Gestão da Política Institucional

Gestor: Luiz Alberto Araújo de Abreu

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Praça 11 de novembro, 88 – CENTRO

Telefone: (81) 3642-1031

e-mail: governo@condado.pe.gov.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo

Gestora: Genyalda Matos do Nascimento

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Praça 11 de Novembro, 88 – CENTRO

Telefone: (81) 3642-1031

E-mail: financas@condado.pe.gov.

Secretaria de Educação

Gestora: Marielça Balbino

Razão Social:

CNPJ: 19.607.525/0001-18

Endereço: Praça 15 de Novembro, 339 – CENTRO

Telefone: (81) 3642-1031

E-mail: educacao@condado.pe.gov.

Secretaria de Saúde

Gestora: Aline Vanessa Monteiro Silva

Razão Social:

CNPJ: 11.366.609/0001-03

Endereço: Rua Major Antônio Correia, SN – CENTRO

Telefone: (81) 3642-1794

E-mail: saude@condado.pe.gov.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano

Gestora: Tamara Silveira de Castro e Silva

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Rua Anísio Monteiro de Barros , 81 – CENTRO

Telefone: (81) 3642-1031

E-mail: desenvolvimento@condado.pe.gov.

Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

Gestor: Felipe Balbino Muniz de Araújo

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Av. 15 de Novembro, SN – CENTRO

Telefone: (81) 3642-1031

E-mail: infraestrutura@condado.pe.gov.

Secretaria de Desenvolvimento Social

Gestor: Léa Batista

Razão Social:

CNPJ:

Endereço: Av. 7 de setembro, 255 – CENTRO

Telefone: (81) 3642-1031

E-mail: social@condado.pe.gov.

SUMÁRIO

Apresentação.....	07
Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo.....	08
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	21
Secretaria Municipal de Educação.....	51
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.....	58
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano.....	62

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura de Condado apresenta o relatório de gestão dos anos de 2020, 2021 e 2022 para informar com transparência sobre os resultados obtidos neste período. O relatório traz informações completas das ações e resultados obtidos de todas as secretarias e autarquias do município, com textos, tabelas e gráficos representando o nível de avanço alcançado ao longo dos anos da atual gestão. Também vale afirmar que, nas demandas e processos existentes é possível identificar a utilização de recursos próprios e quando estes foram advindos do Estado ou da União.

**Secretaria Municipal de
Gestão Financeira e
Planejamento Administrativo**



TEM A FINALIDADE:

- a) Propor a política e diretrizes tributárias a serem adotadas no Município;
- b) Executar o planejamento, o controle, a avaliação e a administração na área tributária;
- c) Zelar pela correta aplicação da legislação tributária do Município e propor normas para o seu aperfeiçoamento;
- d) Planejar o calendário para o recolhimento dos tributos municipais;
- e) Fazer observar a legislação tributária e impor penalidades por seu descumprimento;
- f) Executar, avaliar e controlar as atividades de administração financeira e contábil, observadas a orientação e supervisão técnica dos órgãos centrais da Prefeitura, visando ao cumprimento das normas legais estabelecidas que disciplinam a realização de despesas públicas;
- h) Coordenar a elaboração da prestação de contas da Administração Pública Direta do Município e submetê-la aos órgãos fiscalizadores;
- i) Promover a maximização dos recursos financeiros da municipalidade através do acompanhamento do fluxo de caixa;
- j) Efetuar o controle financeiro mediante fluxo de caixa e outros relatórios gerenciais;
- k) Organizar os procedimentos para cumprimento das obrigações pecuniárias;
- l) Assessorar na elaboração da proposta orçamentária anual, plurianual e de suplementação de crédito da Prefeitura Municipal;
- m) Providenciar os registros nos sistemas informatizados ou, conforme o caso, em homepage, sob responsabilidade do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, das ações executadas sobre documentos, lotes ou processos que tramitem na unidade, bem como de dados e informações específicas, de acordo com as disposições regulamentares;
- n) Sinalizar, a contento, a evolução das despesas das demais Secretarias Municipais, em detrimento ao cumprimento dos índices legais dos investimentos da Saúde e da Educação;

TEM A FINALIDADE:

- o) Assegurar o efetivo controle e aplicações legais dos Programas e Fundos Municipais;**
- p) Assegurar a atualização das bases de informações necessárias à sua área de competência, em especial, ao sistema integrado de administração financeira e outras necessárias à segurança do empenho, liquidação e do pagamento de despesas a cargo do Município e ao desempenho da unidade;**
- q) Planejar a aquisição de bens patrimoniais, materiais e humanos da Prefeitura Municipal;**
- r) Planejar, coordenar e controlar a execução da política de recursos humanos e da aplicação dos Planos de Cargos e Salários e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;**
- s) Planejar o recolhimento e registro das obrigações sociais, cronograma executivo, controle orçamentário, controle de contratos, cadastro público e folha de pagamento de pessoal;**
- t) Planejar e desenvolver atividades relativas ao recrutamento, seleção, avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos;**
- u) Planejar atividades relativas a tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos móveis, imóveis e semoventes; e**
- v) Desenvolver outras atividades necessárias e indispensáveis ao desempenho da Secretaria e demais órgãos municipais.**

ATIVIDADES 2020:

Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos às metas fiscais e à administração financeira durante o Exercício de 2020, sendo, inclusive, fundamento para as audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o município, durante o ano citado, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias.

	PREVISTO (A)	ARRECADADO (B)	%(B/A)
Receitas Correntes	63.296.000,00	64.399.701,02	91,58
Receitas de Capital	2.800.000,00	542.398,33	19,37
Receitas Correntes Intra	3.227.000,00	5.289.273,00	163,91
SOMA	69.323.000,00	72.182.372,66	94,55

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2020)

Arrecadação de Impostos e Taxas	PREVISTO (A)	ARRECADADO (B)	%(B/A)
IPTU	231.000,00	217.399,40	94,11
IRRF	1.602.000,00	2.209.781,97	137,94
ISS	1.462.000,00	864.838,90	59,15
ITBI	311.970,01	74.191,03	23,78
TAXAS	505.262,51	245.266,68	48,54

Fazendo alusão às despesas, considerando os valores das dotações previstas, que precisam acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 105,97%, despesas de capital em 73,96%.

ATIVIDADES 2020:

Apresentou-se uma melhora considerável no que se refere a amortização de dívidas do Município em relação a parcelamentos de INSS e Previdência.

Própria(Funprecon), perfazendo um montante de R\$ 1.020.136,84, diante de R\$788.989,05,quando comparado a 2019. As despesas correntes intraorçamentárias tiveram execução de 177,02%, além de não ter havido uso da reserva de contingência, exceto que para fins de reduções orçamentárias.

Parcelamentos de Contribuições Previdenciárias	PAGAMENTO em 2020
INSS	512.410,02
FUNPRECON	507.726,82
TOTAL	1.020.136,84

	FIXADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
Despesas Correntes	59.023.774,69	62.547.827,20	105,97
Despesas de Capital	6.534.871,85	4.833.075,89	73,96
Despesas Correntes Intra	2.712.353,46	4.801.469,77	177,02
Reserva de Contingência	665.000,00	0,00	0
SOMA	68.936.000,00	72.182.372,86	104,71

ATIVIDADES 2020:

SUBFUNÇÃO	FIXADO (A)	EXECUTADO (B)	% (B/A)
LEGISLATIVA	2.920.000,00	2.241.054,29	3,10
ADMINISTRAÇÃO	9.027.356,67	9.718.180,56	13,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.946.000,00	2.454.087,43	3,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.206.000,00	9.182.358,49	12,72
SAÚDE	12.287.993,64	19.464.265,02	26,97
EDUCAÇÃO	20.203.044,69	16.341.779,28	22,64
CULTURA	1.915.000,00	1.761.249,95	2,44
URBANISMO	4.854.462,76	3.290.584,06	4,56
AGRICULTURA	144.000,00	49.138,99	0,07
ENERGIA	1.220.000,00	833.949,99	1,16
DESPORTO E LAZER	1.701.065,94	353.886,72	0,49
ENCARGOS ESPECIAIS	1.780.000,00	1.321.527,74	1,83
RESERVA DE CONTING.	665.000,00	0,00	0
DESPESAS INTRA	2.712.353,46	4.801.469,77	6,65

(Fonte: RREO 6º bimestre de 2020)

ATIVIDADES 2020:

Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal, apesar dos grandes desafios, sim conseguiu ser cumprido. Entretanto, através da Lei Complementar nº 173/2020, em seu Art. 15, exige a diminuição de 10%, a partir de 2023, ao longo dos próximos dez anos, do excesso que ultrapassou o limite dos 54%.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa com Pessoal	36.931.854,52
Receita Corrente Líquida	61.649.379,00
% da Despesa com Pessoal sobre RCL	60,00
Limite Prudencial	51,30
Limite Máximo	54,00

(Fonte: RGF 1º quadrimestre de 2020)

Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que se referem aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 20,14% das despesas próprias com saúde e 28,37% das despesas de educação com recursos próprios, ambas superando a aplicação efetuada no exercício anterior, atingindo, também, o percentual de 72,64% com as despesas do magistério.

No tocante ao repasse do duodécimo, segundo as informações disponibilizadas pela assessoria contábil, os valores repassados para Câmara Municipal de Condado para custeio das despesas do Legislativo, a qual se refere o artigo 29, caput da CF, guardou compatibilidade com o limite de 7% fixado no artigo 29-A da Constituição Federal.

Com relação a operação de crédito, salientamos que não foi realizada operação de no exercício no qual se infere à Prestação de Contas.

ATIVIDADES 2020:

Efetuada o trabalho continuado junto à administração municipal, foram mantidas as orientações quanto à atuação da Secretaria de Administração e suas obrigações, inclusive com o patrimônio público. Além da efetuação de análises nos fundos, de natureza atuarial, por parte do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sendo importante salientar o PAGAMENTO TEMPESTIVO das obrigações previdenciárias correntes das folhas de pagamento ao RGPS e ao RPPS, conforme comprovantes e planilhas previdenciárias enviadas ao TCE-PE, via Prestação de Contas constante no e-TCEPE.

Este Órgão participou assiduamente da gestão orientando aos que encontravam-se à frente dos serviços públicos e, principalmente, ao excelentíssimo Senhor Prefeito, sobre o cumprimento de suas obrigações, além de efetuar acompanhamento de serviços em determinadas áreas de grande importância, inclusive do Instituto dos Servidores Públicos Municipais, que tem desempenhado um trabalho sério na gestão dos recursos pertencentes ao funcionalismo público municipal e garantiu, por mais um ano, juntamente com o chefe do poder executivo, o cumprimento do pagamento das folhas mensais tempestivamente, conseguindo bons resultados com o apoio da Secretaria de Fazenda municipal. Porém, não podendo assumir qualquer responsabilidade sobre o acontecimento de erros e/ou irregularidades cometidas pelos seus executores, uma vez que este Órgão tenha orientado e esteve a inteira disposição para consulta e auxílio e não sido procurado para o norteammento adequado.

**Secretaria Municipal de
Planejamento Urbano, Obras
e Serviços Públicos**



TEM COMO OBJETIVO:

- a) Gerir as atividades de planejamento urbano e de implementação do Plano Diretor do Município;
- b) Gerir a elaboração de proposta de legislação e normas urbanísticas e colaborar na elaboração das demais, no âmbito de atuação da Secretaria;
- c) Gerir a elaboração de programas e projetos de requalificação urbana em articulação os demais órgãos da Gestão pública Municipal;
- d) Gerir as atividades de controle, licenciamentos, fiscalização e monitoramento da expansão urbana e da ocupação e do uso do solo;
- e) Coordenar o licenciamento de atividades em espaços públicos, no solo, subsolo e nos espaços aéreos;
- f) Realizar os procedimentos necessários à autorização de edificação particular, segundo a legislação vigente, sobretudo as disposições do Código de Obras e Posturas do Município, normas técnicas, normas de segurança e disposições pertinentes ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA incluindo:
 - O exame técnico de pedidos de aprovação de plantas de edificações particulares;
 - A emissão de alvará de construção;
 - Fiscalização da construção, com aplicação de penalidades e do procedimento legal no caso de constatação de irregularidade (autos de infração, notificações, multas e embargo);
 - Verificação do termo de construção e a emissão do respectivo alvará e “habite-se”;
 - Controlar serviços relacionados com placas numérica de de localização ou endereços dos imóveis;
 - Averiguar serviços de arquivamento de projetos, levantamentos, alvarás de construção e outros documentos do setor;
 - Fornecimento de cópias de projetos aprovados, mediante cobrança de taxa;

TEM COMO OBJETIVO:

- g) Analisar processos de loteamentos, parcelamento de áreas e subdivisão e fusão de lotes, consultadas às questões de domínio e às disposições da legislação federal e municipal;
- h) Realizar serviços de cartografia e de informação, incluindo:
- A elaboração e acompanhamento das plantas cadastrais;
 - A elaboração e encaminhamento das plantas cadastrais;
 - A elaboração das plantas de equipamentos urbanos, compreendendo água potável, drenagem pluvial, esgotos sanitários, energia, iluminação pública, telefonia, pavimentação, arborização, parques, jardins e outros;
 - A elaboração das plantas de equipamentos comunitários e de recursos sociais, compreendendo equipamentos de educação e cultura, saúde, abastecimento, esporte e lazer, linhas e pontos de transporte coletivo, prédios públicos, templos, cemitérios e outros;
 - A elaboração das plantas de equipamentos econômicos de extração mineral, agricultura, pecuária e de indústria, comércio e prestação de serviços;
 - A iniciativa de participação na implantação de sistema de informações municipais, por processamento eletrônico, abrangendo os equipamentos urbanos, comunitários e econômicos, bem como informações sobre serviços públicos;
 - A guarda e o arquivamento das plantas originais de loteamentos e parcelamento de áreas que não podem ser alteradas ou rasuradas.
- i) Gerir em colaboração com a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, os bens públicos originários de parcelamento e desmembramento do solo e de operações urbanas e afins, bem assim os caracterizados como áreas institucionais;

TEM COMO OBJETIVO:

- j) Organizar e dirigir os arquivos de plantas, projetos de engenharia, levantamentos topográficos, desenhos, livros, catálogos e normas técnicas;
- k) Prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Permanente de Uso do Solo, e a outras instâncias colegiadas de sua área de atuação;
- l) Desenvolver outras atividades necessárias ao desempenho dos serviços de urbanismo no Município.

ATIVIDADES 2020:

- ✓ Manutenção da Praça Nicanor Muniz.
- ✓ Pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas no município.
- ✓ Recapeamento asfáltico da av. Silvio Rabelo e da rua Manoel Lira.
- ✓ Reforma da praça das Kombis.
- ✓ Reforma do Ginásio de Esportes Paulo Ramos de Menezes (Paulão).
- ✓ Serviços de Manutenções dos prédios públicos.
- ✓ Serviços de Pavimentação da av. Agnaldo Ferreira Baltar.
- ✓ Serviços de rede coletora de esgoto em diversas ruas no município.

Secretaria Municipal de Saúde



COMPETE A ESTA SECRETARIA

- a) Zelar pela promoção, proteção e recuperação da Saúde e pelo bem estar físico, mental e social das pessoas e da coletividade, bem como coordenar a política de governo na área de saúde;
- b) Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços de Saúde, participando do acompanhamento financeiro e contábil, junto ao Fundo Municipal da Saúde;
- c) Participar da formulação da política do planejamento e da execução das ações de saneamento básico e colaborar com os órgãos competentes de outras esferas de governo nas ações que visem a proteção e recuperação do meio ambiente, compreendido o do trabalhador;
- d) Elaborar normas técnicas e estabelecer padrões de qualidade e parâmetros para promoção da segurança à Saúde do Trabalhador;
- e) Assegurar a participação no planejamento e organização da rede do Sistema Único de Saúde, em articulação com a direção estadual do Sistema e de acordo com as normas federais na área de saúde;
- f) Desenvolver, acompanhar e avaliar campanhas de vacinação, programadas pelo Estado, União ou por iniciativa da Prefeitura;
- g) Participar junto ao Conselho Municipal de Saúde, nas avaliações, formulações, sugestões e consecução de Planos Municipais de Saúde, bem como na validação das prestações de contas dos recursos do Fundo Nacional de Saúde e dos convênios decorrentes;
- h) Promover e coordenar a execução de capacitações para os profissionais da saúde no Município;
- i) Assegurar a promoção de exames de saúde dos servidores municipais, para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins;

COMPETE A ESTA SECRETARIA

- j) Articular a elaboração e implementação de projetos na área de atenção à saúde, de forma a atender a evolução dos serviços bem como a demanda populacional;
- k) Assegurar o acompanhamento, bem como as medições dos relatórios de produção dos serviços da saúde, garantindo o pactuado entre o Município, Estado e União;
- l) Assegurar a aplicabilidade dos investimentos no sistema de saúde do Município, garantindo o percentual mínimo de 15% – quinze por cento, de recursos próprios, em sintonia a Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo;
- m) Manter e estabelecer instrumentos de efetivo controle, para a obtenção de dados e informações pertinentes às avaliações e demonstrações oportunas dos resultados alcançados entre os exercícios findos e os anteriores;
- n) Articular-se com as Secretarias Municipais de Educação e de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, para a execução de programas de educação em saúde e melhorias sanitárias das habitações e do destino final dos dejetos;
- o) Promover a articulação para a celebração de convênios entre o Município, Estado e União, na busca da melhoria contínua do sistema de saúde Municipal, bem como das instalações físicas promovendo ampliação, reformas e construção através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos;
- p) Atuar na normatização de procedimentos e fiscalização da higiene pública de estabelecimentos destinados ao abastecimento público ou privados e a produção e comercialização de gêneros alimentícios e derivados;
- q) Assegurar programas na área de atenção aos serviços médicos, odontológicos, sanitários, farmacêuticos, terapêuticos e ambulatoriais;
- r) Garantir atuação no planejamento da medicina preventiva individualmente ou coletivamente à população do Município;

COMPETE A ESTA SECRETARIA

- s) Assegurar os trabalhos de supervisão e avaliação do Programa de Saúde da Família ou outro que o substituir, garantindo resultados de forma satisfatória à população;
- t) Manter serviços de Vigilância Epidemiológica e colaborar na execução do programa de imunização, observadas as condições nosológicas locais;
- u) Assegurar a notificação compulsória de doenças e ou agravos à saúde, pelos profissionais de saúde, de modo confidencial, mantendo o sigilo absoluto entre as autoridades sanitárias municipais e seus subordinados;
- v) Garantir a execução de medidas preventivas para a saúde da criança, gestantes e do idoso, bem como atendimento à saúde mental da população do Município;
- w) Normatizar procedimentos que garantam ações de saúde do trabalhador, do idoso, da mulher, da criança, do adolescente, da saúde bucal, da saúde mental e para ações dirigidas especialmente aos portadores de deficiência e doenças sexualmente transmissíveis;
- x) Promover a fiscalização e inspeção de alimentos, bem como bebidas e águas para o consumo humano, como, também, exercendo a vigilância às normas sanitárias federais e estaduais em locais onde se fabrique, produza, manipule, exponha à venda, efetive consumo, transporte, guarda, armazene ou deposite alimentos destinados ao consumo humano, quaisquer que sejam o estado, origem e procedência;
- y) Assegurar a gestão do processo de combate a zoonoses, em cumprimento ao Código Sanitário Municipal e suas atribuições, bem como promover medidas e educação em saúde, por intermédio da informação continuada da população, utilizando os meios de comunicação social, campanhas específicas de esclarecimentos ou programas de cursos regulares;
- z) Desenvolver outras atividades necessárias ao planejamento e gestão das atividades da Atenção à Saúde, Vigilância Sanitária e Ambiental do Município, fazendo a gestão de todos os recursos da saúde.

AÇÕES 2020

PROCEDIMENTOS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

ANO DE COMPETÊNCIA	COLETA DE CITOPATOLÓGICO	CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	VACINAÇÃO
2020	825	32.369	12.711

PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE

O Programa resulta na perspectiva de ampliar as ações específicas de saúde aos alunos da Rede Pública de Ensino. As políticas de saúde reconhecem o espaço escolar como espaço privilegiado para práticas promotoras da saúde, preventivas e de educação para a saúde. Ao longo do ciclo de vida, a vigilância em saúde das crianças, adolescentes e jovens é responsabilidade das equipes de Saúde da Família (ESF), às quais compete realizar periodicamente a avaliação das condições de saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão nas escolas inseridas em seus territórios adscritos.

AÇÕES 2020

NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

O NASF é constituído por equipe multiprofissional de diferentes áreas de conhecimentos, que atuam em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família conforme a tabela abaixo:

ESPECIALIDADE	QTDE
Psicólogo	01
Nutricionista	01
Assistente Social	01
Fonoaudiólogo	01
Educador Físico	01

Foram realizados no corrente ano ações de prevenção e promoção acerca do PNI municipal para o avanço das coberturas vacinais:

- ✓ Sala de espera nas unidades
- ✓ Palestras em escolas e em polos de saúde
- ✓ Ações extramuros
- ✓ Busca ativa com os agentes comunitários de saúde

AÇÕES 2020

COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS < 1 ANO

O NASF é constituído por equipe multiprofissional de diferentes áreas de conhecimentos, que atuam em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família conforme a tabela abaixo:

Vacinas	Meta	Cobertura Atingida
POLIOMIELITE	95%	87,35%
ROTAVÍRUS	95%	95,88%
BCG	95%	92,35%
PENTAVALENTE	95%	89,41%
TRÍPLICE VIRAL	95%	100,00%
MENINGOCÓCICA C	95%	98,82%
PNEUMOCÓCICA 10V	95%	102,94%

Fonte: [datasus/tabwin-net/ministério da saúde](https://datasus.tabwin-net/ministério-da-saude)

COBERTURA VACINAL INFLUENZA

Vacina	Meta	Cobertura Atingida
INFLUENZA	90%	96,70%

Fonte: [datasus/tabwin-net/ministério da saúde](https://datasus.tabwin-net/ministério-da-saude)

AÇÕES 2020

COBERTURA VACINAL POLIOMIELITE

Vacina	Meta	Cobertura Atingida
POLIOMIELITE INFANTIL	95%	98,44%

Fonte: [datasus/tabwin-net/ministério da saúde](https://datasus.tabwin-net/ministério-da-saude)

INDICADORES DE NATALIDADE 2020 A 2023

Foram registrados no Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), 959 nascimentos, dos quais 509 foram por parto vaginal e 450 foram partos cesáreos.

NÚMERO DE PARTOS SEGUNDO O TIPO

TIPO DE PARTO	QUANTIDADE
Vaginal	509
Cesário	450
IGN	0

INDICADORES DE NATALIDADE 2020 A 2023

FREQUÊNCIA DE PARTOS POR MUNICÍPIO

Município de Ocorrência - PE	TOTAL
260460 CONDADO	23
260005 ABREU E LIMA	1
260140 BARREIROS	1
260400 CARPINA	1
260620 GOIANA	70
260890 LIMOEIRO	13
260950 NAZARÉ DA MATA	62
260960 OLINDA	6
261160 RECIFE	110
261220 SALGUEIRO	1
261530 TIMBAÚBA	15
TOTAL	303

INDICADORES DE NATALIDADE 2020 A 2023

FREQUÊNCIA DE PARTOS POR FAIXA ETÁRIA DA MÃE E NÚMERO DE CONSULTAS

Consulta Pré-Natal	<15	15-19	20-34	35-39	40-44	45-49	TOTAL
Nenhuma	0	4	7	2	1	0	14
1-3 Vezes	1	7	25	3	3	0	39
4-6 Vezes	0	19	110	21	5	1	156
7 e +	10	109	533	75	18	2	747
IGN	0	0	3	0	0	0	3
TOTAL	11	139	678	101	27	3	959

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

- ✓ Na análise dos principais agravos notificados no município no ano de 2020 a 2023, os acidentes com animais peçonhentos destacam-se como primeiro agravo, seguido de antirrábico humano.
- ✓ Destaca-se a notificação de infecção por HIV em adulto, visto que se tornou obrigatória a notificação compulsória desde janeiro/2020 a junho/2023.
- ✓ Foram notificados 63 casos, através da realização de testes rápidos nas unidades de saúde do município. Ao serem rastreados, os casos foram encaminhados para a referência estadual, permanecendo acompanhados pela equipe de saúde da família da área descrita.

PRINCIPAIS AGRAVOS NOTIFICADOS

AGRAVOS	2020 a 2023
	Número de casos
Acidentes animais peçonhentos	504
Atendimento antirrábico humano	341
Dengue	213
Doenças exantemáticas	1

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

Esquistossomose	35
Hepatite viral	7
HIV	63
Leishmaniose visceral	0
Meningite	7
Sífilis em gestante	36
Hanseníase	24
Tuberculose	43
Varicela	0
TOTAL	1274

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

PERCENTUAL DE CASOS DE DOENÇAS DIARREICAS NOTIFICADOS POR FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
< 01 ANO	103
01 A 04 ANOS	407
05 A 09 ANOS	250
10 +	1923
IGN	0
TOTAL	2683

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

CASOS DE DOENÇAS DIARREICAS TRATADAS

PLANO DE TRATAMENTO	QUANTIDADE
A	69
B	2567
C	0
IGN	47
TOTAL	2683

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

ÓBITO POR CAUSA E FAIXA ETÁRIA

Causa (Cap CID10)	<01a	01-04a	05-14a	15-49a	50 e+	IGN	TOTAL
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	0	0	19	73	0	94
Neoplasias (tumores)	0	1	0	11	57	0	69
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitária	0	0	0	0	2	0	2
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	3	47	0	50
Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	6	12	0	18
Doenças do sistema nervoso	0	0	0	4	14	0	18
Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	1	0	1
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0	0	0

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	10	122	0	132
Doenças do aparelho respiratório	0	0	1	7	71	0	79
Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	4	35	0	39
Doenças da pele e do tecido subcutânea	0	0	0	0	2	0	2
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	0	0	2	3	0	5
Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	2	23	0	25
Gravidez parto e puerpério	0	0	0	0	0	0	0
Algumas afec originadas no período perinatal	4	0	0	0	1	14	19

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	1	1	0	6
Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	0	0	0	7	34	0	41
Lesões enven e alg out conseq causas externas	0	0	0	0	0	0	0
Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	66	31	0	97
Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	8	2	2	142	529	14	697

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Entre 2020 a 2023, as principais causas dos óbitos em crianças menores de 01 ano, conforme informações do SIM foram: doenças de malformação não especificada, RN afetados por doenças maternas renais e das vias urinárias, e deslocamento da placenta e hemorragia, doenças infecciosas, outras não especificadas.

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

- ✓ Durante os anos de 2020 a 2023, foram notificados no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) 705 óbitos, sendo que desses 08 foram de crianças menores de 01 ano.
- ✓ No ano de 2020 a 2023, dos 10 óbitos não fetais, 04 foram do sexo masculino e 06 foram do sexo feminino. Ocorreram 14 óbitos fetais.
- ✓ O comportamento das causas dos óbitos na população por faixa etária, destaca a população acima de 50 anos por doenças do aparelho circulatório, algumas infecciosas e parasitárias em seguida a população de 15 a 49 anos por causas externas.
- ✓ Dos 39 óbitos de mulher em idade fértil todos foram descartados para óbito materno.

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

ACOMPANHAMENTO DOS ÓBITOS INFANTIS POR PERÍODO < 01 ANO

MESES	Óbitos de < 01 anos	
	SIM	INVESTIGAÇÃO
Janeiro	-----	-----
Fevereiro	01	01
Março	01	01
Abril	01	01
Maio	-----	-----
Junho	-----	-----
Julho	02	02
Agosto	-----	-----

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

Setembro	-----	-----
Outubro	02	02
Novembro	02	02
Dezembro	01	01
Total	10	10

PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE INFANTIL NO MUNICÍPIO

	2020 A 2023
Sífilis congênita	01
Doenças infecciosas e outras não especificadas	1
Feto rec-nasc afetado afec materno	1

INDICADORES DE AGRAVOS E MORBIDADE 2020 A 2023

Feto rec-nasc afetados complicações placentárias, cordão umbilical	3
Outras malformações congênitas do coração	1
Fenda palatina	1
TOTAL	8

AÇÕES DA VIGILÂNCIA À SAÚDE 2020 A 2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

A Vigilância Sanitária de Condado - PE trabalha com prevenção e fiscalização de estabelecimentos, com o intuito de diminuir os riscos de danos à saúde da população, tendo como objetivos promover e proteger a saúde, garantindo os direitos constitucionais do cidadão e defendendo uma vida saudável.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O serviço de epidemiologia está implantado no município, por lei municipal. Ações estão sendo executadas em toda a rede de saúde e interligadas ao Núcleo Municipal de Saúde de Vigilância Epidemiológica.

Nº DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Procedimentos	Quantidade
Cadastro de estabelecimento sujeitos à vigilância sanitária	248
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	1859
Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	198
Atividade educativa para a população	40

CENTRO DE FISIOTERAPIA - ATENDIMENTOS 2020

O Centro de Fisioterapia nos anos de 2020 realizou 1323 atendimentos fisioterápicos de julho a dezembro com atendimentos reduzidos pelo protocolo do Ministério da saúde devido à pandemia do Covid-19 onde o mesmo ficou fechado após o decreto de cancelamentos de todos os ambulatórios no País.

A Equipe de Psicologia realizou mais de 3147 atendimentos via celular por meio do teleatendimento pelo Alô Saúde até setembro de 2020 e 254 atendimentos ambulatoriais de outubro até dezembro de 2020 depois da liberação de flexibilidades pelo ministério da saúde devido à pandemia do covid 19.

O ambulatório de Fonoaudiologia no ano de 2020 realizou 323 atendimentos no ambulatório de julho a dezembro devido ao protocolo da pandemia de covid 19.

PRODUÇÃO SAMU 2020

CNES PE: 6683878 SAMU CONDADO

QTDE DE PROCEDIMENTOS E ANOS COMPETENTES

Procedimento	2020
0214010015 Glicemia Capilar	0
0301030065 Atendimento Pre-Hospitalar Movel De Salvamento E Resgate	294
0301030103 Samu 192: Atendimento Pré-Hospitalar Móvel Realizado Pela Equipe De Suporte Básico De Vida Terrestre	303
0301030189 Samu 192: Transporte Inter-Hospitalar Pela Unidade De Suporte Básico De Vida Terrestre (Usb)	128
0301100012 Administração De Medicamentos Na Atenção Especializada.	24
0301100039 Afericao De Pressao Arterial	213
0301100144 Oxigenoterapia Por Dia	21
0401010023 Curativo Grau I Com Ou Sem Desbridamento	31
Total	1014

PRODUÇÃO HOSPITAL NOVO 2020

ESTABEL - CNES PE: 2715295 HOSPITAL DE MATERNIDADE JOÃO PEREIRA DE ANDRADE
QTDE DE PROCEDIMENTOS E ANO COMPETENTE

Procedimento	2020
0101040024 Avaliação Antropométrica	1516
0202030970 Pesquisa De Antigeno De Superficie Do Virus Da Hepatite B (Hbsag)	0
0204030170 Radiografia De Tórax (Pa)	0
0204030188 Mamografia Bilateral Para Rastreamento	0
0204040094 Radiografia De Mão	0
0204060125 Radiografia De Joelho (Ap + Lateral)	0
0204060150 Radiografia De Pe / Dedos Do Pés	0
0205020038 Ultrassonografia De Abdômen Superior	0

PRODUÇÃO HOSPITAL NOVO 2020

0205020046 Ultrassonografia De Abdômen Total	0
0205020054 Ultrassonografia De Aparelho Urinário	0
0205020062 Ultrassonografia De Articulação	0
0205020070 Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	0
0205020097 Ultrassonografia Mamaria Bilateral	0
0205020100 Ultrassonografia De Prostata Por Via Abdominal	0
0205020127 Ultrassonografia De Tireoide	0
0205020143 Ultra Sonografia Obstetrica	0
0205020160 Ultrassonografia Pelvica (Ginecologica)	0
0205020186 Ultrassonografia Transvaginal	0

PRODUÇÃO HOSPITAL NOVO 2020

0211020036 Eletrocardiograma	0
0214010015 Glicemia Capilar	2236
0214010058 Teste Rápido Para Detecção De Infecção Pelo Hiv	0
0214010074 Teste Rápido Para Sífilis	0
0214010082 Teste Rápido Para Sífilis Na Gestante Ou Pai/Parceiro	0
0214010090 Teste Rápido Para Detecção De Hepatite C	0
0301010048 Consulta De Profissionais De Nível Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico)	3727
0301010072 Consulta Medica Em Atenção Especializada	19576
0301060029 Atendimento De Urgencia C/ Observacao Até 24 Horas Em Atenção Especializada	4279
0301060061 Atendimento De Urgência Em Atenção Especializada	123909
0301100012 Administração De Medicamentos Na Atenção Especializada.	42492

PRODUÇÃO HOSPITAL NOVO 2020

0301100039 Aferição De Pressão Arterial	8084
0301100055 Cateterismo Vesical De Demora	0
0301100101 Inalação / Nebulização	1615
0301100152 Retirada De Pontos De Cirurgias (Por Paciente)	48
0301100179 Sondagem Gástrica	0
0401010015 Curativo Grau Ii C/ Ou S/ Debridamento	0
0401010023 Curativo Grau I Com Ou Sem Desbridamento	173
0401010066 Excisao E/Ou Sutura Simples De Pequenas Lesões / Ferimentos De Pele / Anexos E Mucosa	206
0407020160 Eletrocauterização De Lesão Transparietal De Anus	0
0803010028 Ajuda De Custo Para Alimentação De Paciente Sem Pernoite	2566

PRODUÇÃO HOSPITAL NOVO 2020

0803010052 Ajuda De Custo Para Alimentação De Acompanhante S/Pernoite	2215
0803010109 Unidade De Remuneração Para Deslocamento De Acompanhante Por Transporte Terrestre (Cada 50 Km De Di	4400

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É o órgão da Administração responsável pela definição e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento educacional, velando pela observância da legislação vigente, fazendo cumprir o direito de desenvolvimento integral de crianças e adolescentes através de ações educativas. Atualmente oferece atendimento especializado com prioridade na Educação Básica, sendo elas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), Educação de Jovens e Adultos - EJA e Atendimento Especializado - AEE.



ATIVIDADES 2020:

- 04 estudantes da Rede Municipal de ensino, aprovados em seleções públicas de Escolas Estaduais de Referência.
- Processo seletivo para formadores do Programa Criança Alfabetizada.
- Entrega de bônus e certificados em reconhecimento dos profissionais do Magistério pelo 2º lugar no Índice de Desenvolvimento Da Educação Básica – IDEPE da Mata Norte ano 2018.
- Em 18 de março aconteceu o fechamento físico das instituições de ensino.
- Atividades remotas em toda rede municipal, com manutenção do vínculo com os estudantes e distribuição de materiais e livros didáticos, livros paradidáticos, além de atividades impressas.
- Distribuição de kits de alimentação para os estudantes.
- Live da Cerimônia de Assinatura do Termo de Cooperação Técnico/Científico entre o município de Condado e o NECTAR/UFPE, para uso da plataforma Google Ensino de Inglês para os estudantes da Rede Municipal.
- Live temática: Uma Escola (re)construída com muitas mãos: Experiências Exitosas em Tempo Pandêmico.

ATIVIDADES 2020:

RENDIMENTO ESCOLAR 2020

Os dados do Rendimento Escolar fazem referência aos dados de matrícula da rede, a taxa de aprovação ou reprovação e o índice de estudantes transferidos. Vale citar que no ano de 2020, devido a Pandemia causada pela COVID-19, não obtivemos estudantes reprovados conforme a orientação da Instrução Normativa nº10/2022 DOE-PE 12/12/2022.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ano	Matrícula Máxima	Matricula Final	Transferências
2020	695	673	19

ANOS INICIAIS

Ano	Matrícula Máxima	Matricula Final	Aprovação	Reprovação	Transferências
2020	1592	1561	1561	0	31

ANOS FINAIS

Ano	Matrícula Máxima	Matricula Final	Aprovação	Reprovação	Transferências
2020	1205	1186	1186	0	18

EJA – ANOS INICIAIS

Ano	Matrícula Máxima	Matricula Final	Aprovação	Reprovação	Transferências
2020	48	47	47	0	-----

EJA – ANOS FINAIS

Ano	Matrícula Máxima	Matricula Final	Aprovação	Reprovação	Transferências
2020	264	262	262	0	02

ATIVIDADES 2020:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

O atendimento a crianças e adolescentes com deficiência é uma das ações educacionais que merecem destaque. O trabalho de inclusão é um destaque na rede, a qual tem seu trabalho reconhecido e crescente procura, com direito a formações continuadas para os profissionais.

ANO	QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA
2020	90

ATIVIDADES 2020:

ANOS FINAIS

Com o objetivo de elevar a aprendizagem e ampliar os conhecimentos dos alunos dos Anos Finais de sua rede de Ensino, proporcionou várias ações pedagógicas nos anos de 2020 a 2022. Dentre elas:

- Projetos diversificados como, apresentação dos TCFs (Trabalho de Conclusão de Curso dos estudantes dos 9º anos).
- Aulões Municipais de Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações externas (SAEB E SAEPE) visando elevar o índice do IDEB.
- Criação do Programa de Condado Para o Mundo com o objetivo de oferecer um ensino de inglês diferenciado tanto para os alunos, quanto para os professores que lecionam nessa área, com o uso da plataforma English Central e livros que abordam determinados pela Base Nacional Comum Curricular.
- Realização de aulas semanais de formação continuada para professores com o objetivo de ampliar os conhecimentos em Língua Inglesa. Em continuação também como aulas estratégicas nos laboratórios de informática e com uso de tablets com apoio da Secretaria de Educação e os colaboradores para melhor uso da plataforma e desenvolvimento de habilidades.

ATIVIDADES 2020:

- Lançamento e implantação do Programa Criative Lar, que ofereceu suporte formativo para os profissionais do magistério. Também tiveram estudantes contemplados com distribuição de kit escolar e cadernos de atividades, pautado nas habilidades e competências prioritárias para o período pandêmico.
- Encontro formativo remoto para todos os profissionais da Educação, abordando a temática Saúde Emocional do Educador: Aprendendo a Trabalhar as Emoções para Melhor Acolher.
- Encontro formativo remoto para todos os professores da rede com o tema: Conhecer e Aplicar o Ensino Híbrido: Um Desafio Necessário.
- Viabilização do Sistema equipe da rede net com a plataforma IESCOLAR.
- Continuidade do Programa Criança Alfabetizada, com formações continuadas e remotas para os profissionais da educação.
- Oportunidade de webinários, fóruns virtuais, conferências e seminários, em parcerias com vários órgãos e instituições são eles: GRE Mata Norte, UNDIME, Fundação Leman, Instituto Casa Grande, Centro de Formação Paulo Freire, Grupo Votorantim, Itaú Social, UNCME, MIEIB, FEIPE, entre outros.
- Realização da V Conferência Municipal da Educação, com o tema: Concretização do Plano Municipal de Educação de Condado VERSUS Execução das Políticas Públicas Educacionais: Entraves e Possibilidades, com cinco eixos temáticos, a referida conferência apresentou avanços nas metas e estratégias da sociedade civil organizada contida no PME, tendo como palestrante o professor Gustavo Amaral, a mesma foi transmitida pela Plataforma Elos.

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**



TEM COMO OBJETIVO:

- a) Planejar todas as atividades para atendimento das carências sociais do Município, em sintonia os Planos Municipais de Governo e as condicionantes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- b) Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;
- c) Coordenar a estratégia de implementação de planos, programas e projetos de desenvolvimento social;
- d) Coordenar atividades de segurança alimentar, nutricional e de abastecimento;
- e) Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa portadora de necessidades especiais e dependentes químicos, visando a sua reintegração e readaptação funcional na sociedade;
- f) Planejar, coordenar, executar, controlar, fiscalizar e avaliar a prestação de benefícios e serviços assistenciais em seus respectivos níveis, em articulação com as demais esferas de governo e com as entidades representativas da sociedade civil no Município;
- g) Gerir os Fundos Municipais de Assistência Social e da Infância e da Adolescência;
- h) Promover o acesso a justiça de todos os cidadãos que não tenham condições financeiras para fazer face às despesas com advogados, oferecendo-lhes meios seguros e eficientes de procedimentos jurídicos necessários à defesa de seus direitos;
- i) Acompanhar a execução de convênios e acordos de cooperação interinstitucionais;
- j) Coordenar as atividades relativas às políticas para a população idosa;
- k) Propor medidas que visem a integração das atividades programadas e projetos relativos à problemática do menor de rua no âmbito do Município;
- l) Prestar suporte técnico e administrativo aos órgãos colegiados a que se refere esta lei complementar;
- m) Desenvolver outras atividades necessárias ao bom desempenho dos serviços de desenvolvimento social para a população do território municipal.

ATIVIDADES 2020:

- ✓ Reinauguração da Casa das Juventudes.
- ✓ Busca, por meio da Casa das Juventudes, de parcerias intersetoriais e com o setor privado para construção de oportunidades por meio de cursos profissionalizantes.
- ✓ Realização do curso Aux. De Escritório Contábil em parceria com a UNINABUCO.
- ✓ Realização de Curso de Informática Básica para os jovens, por meio da Casa das Juventudes.
- ✓ Entrega solene dos certificados do curso de informática, com jantar para os jovens e seus familiares.
- ✓ Curso como construir o currículo e em busca do primeiro emprego em parceria com o Sebrae e UFPE, com 150 jovens contemplados.
- ✓ Entrega de fardamento do Qualifica Jovem.
- ✓ Bloco das juventudes ano II, com distribuição gratuita de 1000 abadás.
- ✓ Visitas aos museus do Recife o Homem do Nordeste e Cais do Sertão II.
- ✓ Palestra sobre as normas da ABNT em parceria com a Escola EMAPA, com participação de 60 estudantes.
- ✓ Realização do Projeto Ciclo de Palestra.
- ✓ Palestra sobre Estudo de Gênero com participação de 80 jovens.
- ✓ Palestra sobre a Ditadura Civil- Militar, com a participação de 78 jovens.

ATIVIDADES 2020:

- ✓ Apresentação do grupo de teatro da Escola Júlio Correia, sobre violência contra às mulheres.
- ✓ Promoção do programa de rádio Web Diálogos promovendo o protagonismo juvenil.
- ✓ Diálogos e articulação em busca de parcerias com a UNINABUCO, junto a Câmara Municipal e Representantes do Projeto Qualifica Jovem e NECTA UFPE.
- ✓ A Coordenadoria da mulher promoveu a confecção de máscaras para a população e cursos online.
- ✓ A Coordenadoria da mulher realizou um total de 152 atendimentos, 14 visitas e 12 encaminhamentos ao núcleo jurídico.
- ✓ SCFV - período de pandemia sem atendimento.
- ✓ Devido a pandemia tivemos o número reduzido de emissão de identidades, totalizando entre, primeira e segunda: 508 serviços realizados.
- ✓ Serviço de Alistamento Militar e Emissão de Reservista totalizando 200 emissões.
- ✓ Serviço de emissão da Carteira do Idoso, com 08 emissões.
- ✓ O Benefício Eventual previsto na LOAS 2020 com dados anuais do Auxílio Aluguel, com 588 concessões.
- ✓ Auxílio Natalidade, que consiste na entrega de Kit enxoval, com 34 kits entregues.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento
Sustentável e Gestão do
Capital Humano**



TEM COMO OBJETIVO:

- a) Planejar planos e programas para o fortalecimento e inovação do setor agrícola, do comércio, indústria, turismo, cultura, esportes e serviços;
- b) Levantar e avaliar cada segmento, objetivando identificar oportunidades de investimentos para o Município, bem como ampliar as possibilidades de aporte de incentivos fiscais para consolidar a diversificação econômica no Município;
- c) Proceder a instrumentalização de apoio quanto aos aspectos de fomento à produção, à comercialização, à capacitação, a estudos e pesquisas, à documentação, divulgação e promoção dos diversos segmentos de negócios do Município;
- d) Promover o desenvolvimento socioeconômico do Município, através de estudos para o investimento no setor agroindustrial, serviços, comércio, cultura, esportes e turismo;
- e) Assegurar a participação do Município aos Planos Municipais, Estaduais e Federais conceituados na defesa preventiva do meio ambiente e formulando estratégias para a minimização dos efeitos das Mudanças Climáticas;
- f) Promover o desenvolvimento agropecuário sustentável nas atividades de análise, desmatamento e preparação do solo, nos transportes e armazenagens de produtos agrícolas, a fim de proteger o produtor rural das variantes do mercado e propondo diretrizes para o seu enfrentamento;
- g) Estimular a pesquisa científica na área de conservação do meio ambiente e dos recursos hídricos, incentivando o desenvolvimento de processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;
- h) Participar, como integrante, do Conselho Municipal de Meio Ambiente, na consecução dos seus objetivos e nas políticas voltadas ao desenvolvimento dos recursos naturais, para a defesa, a proteção e o equilíbrio do ecossistema;
- i) Promover ações que visem a atração de novos empreendimentos em cada setor, bem como a modernização e o desenvolvimento das empresas já instaladas e expansão dos seus negócios;

TEM COMO OBJETIVO:

- j) Promover a articulação com órgãos e entidades públicas, privadas e organizações não governamentais voltadas para a gestão das ações no segmento dos micro, pequenos e empreendedores individuais;
- k) Definir programas de capacitação gerencial e tecnológica, visando a incrementar a competitividade dos micro e pequenos negócios;
- l) Estabelecer diretrizes para a política de cultura, esporte e lazer no Município;
- m) Promover a educação ambiental no Município em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental e o Programa Nacional de Educação Ambiental;
- n) Captar parcerias e convênios de cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de ações de educação e de proteção ambiental;
- o) Estimular o planejamento e a gestão ambiental dos recursos naturais do Município por meio de programas e projetos integrados, em colaboração com os demais órgãos da Secretaria;
- p) Promover intercâmbios para a promoção da qualificação de mão-de-obra local no intuito de atender às demandas socioeconômicas do Município;
- q) Planejar o controle e medição dos resultados socioeconômicos alcançados.

ATIVIDADES 2020:

SALA DO EMPREENDEDOR

- ✓ Inclusão de cadastros de pessoas no MEI.
- ✓ Declaração para o Imposto de Renda.
- ✓ Troca do Ramo de atividades executadas pelos usuários que são MEI.
- ✓ Emissão mensalmente da DAS.
- ✓ Atendimento Online durante a pandemia.

ADAGRO

- ✓ Emissão da Guia de Trânsito Animal para abate de Bovinos, suínos, ovinos e caprinos.
- ✓ Realização de inclusões de cadastros dos novos produtores do município.
- ✓ Vacinação em duas etapas contra a Febre Aftosa junto aos criadores do município.
- ✓ Diminuição nos atendimentos e abates devido à pandemia de COVID-19.

ATIVIDADES 2020:

MATADOURO E MERCADO PÚBLICO

- ✓ Envio de relatórios de abate semestral para o IBGE.
- ✓ Abate de bovinos, suínos e caprinos. No período da Pandemia do Covid 19, o matadouro funcionou seguindo todas as normas da Segurança Municipal de Saúde.
- ✓ Mercado Público funcionando sob todas as normas de segurança de Saúde Municipal, durante a Covid-19.

ESPORTES

- ✓ Devido ao cenário mundial de Pandemia não tivemos atividades ligadas ao esporte por recomendações da OMS.

CULTURA

- ✓ Festa de São Sebastião, no mês de Janeiro;
- ✓ Festa de Carnaval em fevereiro;
- ✓ Após o mês de fevereiro, devido ao período da Pandemia as atividades culturais ficaram suspensas obedecendo as ordens da OMS.
- ✓ Criação de Grupo de Trabalho, por meio de Portaria, para atender no município a Lei Aldir Blanc que contemplou os artistas populares, cultura popular em geral, grupo culturais e mestres, cultura de massa e terreiros de Matrizes Africanas;

AÇÕES JUNTO A AGRICULTURA E AO MEIO AMBIENTE

- ✓ Início do processo de contratação das empresas para a Elaboração e Execução do PRAD (Plano de Remediação da Área Degradada) para atender ao CPRH;
- ✓ Escavação de “Barreiros e mini barragens” para auxiliar na irrigação e reserva de água nos assentamentos Patrimônio, Luiza Ferreira, Acaú de Cima, Pau Amarelo, Engenho Uruaé e Jararaca, atendendo uma média de 60 agricultores familiares;
- ✓ Apoio ao IPA na Execução do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, atendendo a 30 agricultores familiares com doação simultânea dos alimentos às Entidades Assistenciais do Município;
- ✓ Distribuição de sementes de milhos para os agricultores familiares em parceria com o IPA;
- ✓ Orientação Técnica aos agricultores familiares sobre a produção e fornecimento ao PNAE;
- ✓ Melhorias nas estradas vicinais;
- ✓ Retirada de enxames nas residências e pontos comerciais do município;
- ✓ Todas as atividades realizadas durante a pandemia seguiram as normas de segurança da Saúde Municipal.

AÇÕES LIGADAS AO TURISMO

- ✓ No período do ano de 2020 não houve nenhuma atividade na pasta de Turismo do Município.